

DECRETO N° 39/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.122.0002.2022 - Manut. Serviços Vigilância, Cantina e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	135	100	1.900,00
Total:			1.900,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.900,00(um mil e novecentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.25.752.0022.2077 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
33903000 - Material de Consumo	662	100	1.900,00
Total:			1.900,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 03 de Outubro de 2022

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal